



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM

02/04/20

conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
válida pela Publicação

Walmir Araújo Aires
Sec. Municipal de Administração
Part. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **ALFONÇO LUIZ BATISTA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretario Municipal de Saúde do Município de Concórdia do Pará - PA, 01(Uma) **DIÁRIA** no dia 02 de Abril de 2020 para Castanhal/PA, tratar de assuntos de sua Secretaria, no valor de R\$ = 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 02 de Abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Banpará,- Agência 034- Conta corrente nº 200.525-5.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 02 de Abril de 2020.


Assinatura

NOME: ALFONÇO LUIZ BATISTA
CPF Nº 123.399.462-04
RG Nº 4342718 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro s/nº